ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 429, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.993.

Cria Comissão Especial - apoio do Poder Legislativo para viabilização da UNIVERSIDADE BINACIONAL ' FRONTEIRA DA PAZ.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara ' Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade precípua de formalizar o apoio do Poder Legislativo junto às autoridades ' brasileiras e uruguaias para viabilização da UNIVERSIDADE BINACIONAL FRONTEIRA DA PAZ.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a ser criada, um representante ' de cada Bancada, com assento neste Legislativo, que deverão ser designados pela Presidência da Casa, decorridos 07 (sete) dias após a aprovação desta Resolução.

Art. 3º - A Comissão não terá prazo limite para o término do seu trabalho, exaurindo-se, entretanto, ao fim da presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução' entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 07 de outubro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner